



Prefeitura de SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

RETIFICAÇÃO DO DECRETO 021/2020, DE 30 ABRIL DE 2020.

*“Abre Crédito Extraordinário no Orçamento
Programa vigente, no valor de R\$ 145.000,00
(cento e quarenta mil reais).”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com suporte na Lei Federal 4.320/64, Arts. 41, 42 e 43 e Leis Municipais nºs 003/2019 (LDO) e 008/2019(LOA).

CONSIDERANDO:

DECRETO Nº 008/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020, *DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO, POR QUINZE DIAS, DAS AULAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETO Nº 009/2020, 17 DE MARÇO DE 2020, *DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO, PELO PRAZO DE QUINZE DIAS, DAS ATIVIDADES COLETIVAS OU EVENTOS REALIZADOS PELOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETO Nº 010/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020, DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI E DECRETA MEDIDA DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA TENDO EM VISTA O ENFRENTAMENTO A AMEAÇA DE PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS CLASSIFICADO COM PANDEMIA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 18.884 DE 16 DE MARÇO DE 2020 DO ESTADO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 011/2020, 24 DE MARÇO DE 2020, ALTERA O ART. 10 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2020, “ART.10. OS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS (CASAS LOTÉRICAS, CORRESPONDENTE BANCÁRIO E ETC) DEVEM FIXAR O HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE 08:00H ÀS 13:00 HORAS, COM LIBERAÇÃO DE SENHAS RESTRITAS AO DIA, DE FORMA QUE EVITE AGLOMERAÇÕES”..

DECRETO Nº 012/2020, 31 DE MARÇO DE 2020, PRORROGA E DETERMINA, NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E PRIVADA, A SUSPENSÃO DAS AULAS, COMO MEDIDA EXCEPCIONAL PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 013/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020, PRORROGA O DECRETO Nº 010/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020 COMO MEDIDA EXCEPCIONAL PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 014/2020, DE 14 DE ABRIL DE 2020, "DECRETA NOVAS MEDIDAS DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA TENDO EM VISTA O ENFRENTAMENTO À AMEAÇA DE PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONA VIRUS (COVID19) CLASSIFICADO



Prefeitura de SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

COMO PANDEMIA, NOS TERMOS DO DECRETO Nº18.884, DE 16 DE MARÇO DE 2020, DO ESTADO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 015/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020, "PROIBIÇÃO DE INGRESSO DE VEÍCULOS INTERESTADUAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 016/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020, "DECRETA NOVAS MEDIDAS DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA TENDO EM VISTA O ENFRENTAMENTO À AMEAÇA DE PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS CLASSIFICADO COMO PANDEMIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), bem como a Declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, por meio da Portaria nº 188/GM/MF, de 3 de fevereiro de 2020, nos termos do Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, além do Decreto Estadual nº 18.884 de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO a classificação da situação mundial do novo coronavírus pela Organização Mundial de Saúde como pandemia, alertando para o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO o estabelecimento das medidas recomendadas pela Organização Mundial de Saúde, para prevenir e enfrentar o novo coronavírus, por meio da Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos e de adotar medidas no âmbito municipal para o enfrentamento para a situação de emergência em saúde pública,

CONSIDERANDO a urgência da execução de despesas públicas para o enfrentamento do COVID-19 e a importância da sua identificação através da criação de ações orçamentárias específicas para tal finalidade;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Extraordinário ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), conforme descrição abaixo:

DESCRIÇÕES	VALORES R\$
Órgão/U.O: 09.01.00 – Fundo Municipal de Saúde – FMS	
Atividade: 10.304.0428.2129 – Ações para Enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19	
Fonte: 214 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS – Governo Federal	
Natureza da Despesa	



Prefeitura de SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 50.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 145.000,00

Art. 2º. – Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação

R\$ 145.000,00

DESCRIÇÕES	VALORES R\$
Órgão/U.O: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
Atividade: 10.301.4022. 2.080 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
Fonte: 001 – Recursos Ordinarios – Governo Municipal	
Natureza da Despesa	
31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 25.000,00
33.90.30 - Material de Consumo	R\$ 50.000,00
33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 20.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 145.000,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO PIAUÍ-PI, Estado do Piauí, em 28 de Abril de 2020.

João Bezerra Neto
Prefeito Municipal